



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE LORENA/SP – BIÊNIO 2026/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LORENA (COMTUR)**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Danilo Francisco Ramos Ferraz**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, representada pela Secretária **Sra. Juliana Amorim da Costa Barbosa**, e o Chefe do Poder Executivo, Prefeito **Sr. Sylvio Ballerini**, no uso de suas atribuições legais e em estrita consonância com a Lei Municipal nº 3.876, de 03 de abril de 2020, tornam público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objetivo convocar entidades da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, sediadas no Município de Lorena, para indicarem representantes visando o preenchimento de vagas de conselheiros titulares e suplentes do COMTUR para o mandato de 02 (dois) anos (biênio 2026-2027).

2. DA COMPOSIÇÃO E VAGAS

2.1. O COMTUR será constituído de forma paritária e tripartite, devendo este chamamento preencher as vagas destinadas à **iniciativa privada**, conforme o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 3.876/2020, distribuídas nos seguintes segmentos:

- a) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
- b) 01 (um) representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) 01 (um) representante dos Agentes de Viagens;
- d) 01 (um) representante dos Guias de Turismo;
- e) 01 (um) representante do Turismo Rural;
- f) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial (ACE);
- g) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- h) 01 (um) representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos (IEV);
- i) 01 (um) representante do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL);
- j) 01 (um) representante do Centro Universitário Teresa D'Ávila (UNIFATEA).

2.2. As vagas destinadas ao Poder Público (Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Educação e Planejamento Urbano) serão preenchidas mediante indicação direta do Chefe do Poder Executivo, conforme Art. 1º, §6º da referida Lei.



3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de escolha os cidadãos indicados pelas entidades, desde que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir residência ou domicílio profissional no Município de Lorena;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos.

3.2. Da Representatividade das Entidades:

3.2.1. Conforme o Art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 3.876/2020, a indicação dos representantes deverá ser formalizada mediante **Ofício** (Anexo I), assinado pelo representante legal da Entidade ou Instituição.

3.2.2. Na hipótese de ausência de entidade constituída para representar determinado segmento (ex: Guias de Turismo), admite-se a candidatura avulsa de profissional da área, cuja homologação dependerá de aprovação de dois terços dos membros do COMTUR em votação secreta, nos termos do Art. 1º, §4º da Lei Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições e entrega dos ofícios de indicação ocorrerão no período de **30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.**

4.2. Os documentos deverão ser protocolados de duas formas:

- **Presencialmente:** Na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena/SP, das 09h00 às 17h00.
- **Eletronicamente:** Através do e-mail **turismo@lorena.sp.gov.br**, até as 23h59 do último dia do prazo, devendo o candidato solicitar confirmação de recebimento.

4.3. O envelope ou o anexo do e-mail deverá conter obrigatoriamente (sob pena de indeferimento):

- I. Ficha de Indicação/Ofício (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II. Cópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF do Titular e do Suplente;
- III. Comprovante de residência atualizado do Titular e do Suplente;
- IV. No caso de representação de Entidade (CNPJ), cópia do Estatuto Social ou documento que comprove a legitimidade do representante que assina a indicação.

5. DO CRONOGRAMA E RECURSOS

Considerando o feriado nacional de Carnaval em 17/02/2026, o processo obedecerá ao seguinte cronograma para garantir a tempestividade dos atos administrativos:



ETAPA DATA / PERÍODO
Publicação do Edital - 30/01/2026
Período de Recebimento das Indicações - 30/01/2026 a 13/02/2026
Análise Documental pela Comissão - 19/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar - 20/02/2026
Prazo para Interposição de Recursos - 19/02/2026 a 25/02/2026
Análise dos Recursos e Parecer Final - 26/02/2026
Homologação e Publicação Final - 27/02/2026
Assembléia de Posse e Eleição da Diretoria 03/03/2026 – às 9h – Local: Biblioteca Municipal - Av. Cap. Messias Ribeiro, 20 - Olaria, Lorena - SP, 12607-020

5.1. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Turismo ou enviados por e-mail, fundamentados, dentro do prazo estipulado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

6.2. A eleição para a Presidência do COMTUR ocorrerá na primeira reunião ordinária (Assembléia de Posse), no dia 03 de março do presente ano às 9h – Local: Biblioteca Municipal - Av. Cap. Messias Ribeiro, 20 - Olaria, Lorena - SP, 12607-020, sendo elegíveis apenas os conselheiros representantes da **iniciativa privada**, conforme Art. 3º, inciso XXI da Lei 3.876/2020.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do COMTUR, ad referendum do Conselho.

Lorena, 30 de janeiro de 2026.



Danilo Francisco Ramos Ferraz
Presidente do COMTUR



Juliana Amorim da Costa Barbosa
Secretária Municipal de Turismo



Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA
DE TURISMO**



ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO

(Obrigatório o preenchimento e assinatura pelo Responsável Legal da entidade ou, no caso de autônomos, pelo profissional)

À Comissão Eleitoral do COMTUR Lorena/SP

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em Lorena/SP, neste ato representada por seu responsável legal, vem respeitosamente à presença de V.sas., em atendimento ao Edital nº 001/2026 e ao Art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 3.876/2020, **INDICAR** seus representantes para o segmento de _____:

1. REPRESENTANTE - TITULAR

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Whatsapp: _____

2. REPRESENTANTE - SUPLENTE

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Whatsapp: _____

Declaramos estar cientes de que o mandato é de 02 (dois) anos e que a função não é remunerada. Anexamos a este ofício as cópias dos documentos pessoais e comprovantes de residência dos indicados.

Lorena, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL LEGAL